



DECRETO Nº 05, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

MARLI GALAFASSI MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0100	PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO LEGISLATIVA	
01.031.0100.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000001 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	14.000,00

Valor total da suplementação R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0100	PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO LEGISLATIVA	
01.031.0100.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
005893 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	14.000,00

Valor total da redução R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

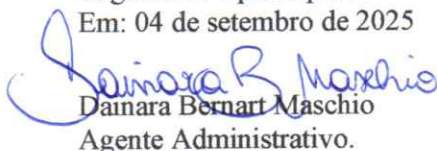
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Valdir Augusto Hann - Charrua, 04 de setembro de 2025.


Marli Galafassi Machado

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se
Em: 04 de setembro de 2025


Dainara Bernart Maschio
Agente Administrativo.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Legislativo
Charrua, 04/09/25

Câmara Municipal de Vereadores de Charrua-RS